



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/25/CMi

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250422/0001-64, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 02/25/CMi.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, com ferramenta tecnológica (software) capaz de fazer o levantamento junto ao setor competente, referente aos exercícios financeiro de 2024 e 2025, com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em atendimento ao exigido na Lei nº 14.133/21, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga/CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
17.855.796/0001-67	MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	25.000,00	07/05/2025 11:09:07
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	20.000,00	08/05/2025 22:59:09
17.160.834/0001-67	PR SOLUCOES & SERVICOS	SIM	15.000,00	09/05/2025 00:58:51
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	19.000,00	09/05/2025 07:43:41
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	19.920,00	09/05/2025 07:48:55

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

item 1 - Auxiliar de serviços técnicos

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	1.0	19.920,00	19.920,00	09/05/2025 07:48:55
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, com ferramenta tecnológica (software) capaz de fazer o levantamento junto ao setor competente, referente aos exercícios financeiro de 2024 e 2025, com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento ao exigido na Lei nº 14.133/21, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga/CE.						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	1.0	20.000,00	20.000,00	08/05/2025 22:59:09
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, com ferramenta tecnológica (software) capaz de fazer o levantamento junto ao setor competente, referente aos exercícios financeiro de 2024 e 2025, com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento ao exigido na Lei nº 14.133/21, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga/CE						
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	1.0	19.000,00	19.000,00	09/05/2025 07:43:41
	Marca: b'-' Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, com ferramenta tecnológica (software) capaz de fazer o levantamento junto ao setor competente, referente aos exercícios financeiro de 2024 e 2025, com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento ao exigido na Lei nº 14.133/21, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga/CE.						
17.160.834/0001-67	PR SOLUCOES & SERVICOS	SIM	SIM	1.0	15.000,00	15.000,00	09/05/2025 00:58:51
	Marca: b'PR\x3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS						
17.855.796/0001-67	MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA	NÃO	SIM	1.0	25.000,00	25.000,00	07/05/2025 11:09:07
	Marca: b'PR\x3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, com ferramenta tecnológica (software) capaz de fazer o levantamento junto ao setor competente, referente aos exercícios financeiro de 2024 e 2025, com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento ao exigido na Lei nº 14.133/21, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga/CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			09/05/2025 09:20:44
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante PR SOLUCOES & SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N°			09/05/2025



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	17.160.834/0001-67	09:31:35
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante PR SOLUCOES & SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 17.160.834/0001-67, sem registro de lances.	09/05/2025 09:46:49
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PR SOLUCOES & SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 17.160.834/0001-67, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	09/05/2025 09:47:25
Inabilitado	A participante PR SOLUCOES & SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 17.160.834/0001-67, R\$ 15.000,00 foi inabilitado. Motivo: Embora tenha apresentado os balanços patrimoniais referentes aos últimos exercícios financeiros (2023 e 2024), este último – 2024, o apresentou, inicialmente, sem o devido Registro perante a Junta Comercial, sendo anexado para o processo em questão o balanço mencionado registrado em 12/05/2025, sendo a sessão realizada na data de 09/05/2025, ou seja, com data posterior a abertura da sessão. Sendo que o documento para participar, teria de estar válido para a sessão de abertura	16/05/2025 11:25:18
Convocação	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, foi convocada.	16/05/2025 11:25:21
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37	16/05/2025 11:26:24
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, sem registro de lances.	16/05/2025 11:49:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)	16/05/2025 11:50:43
Inabilitado	A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, R\$ 19.000,00 foi inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou a documentação fiscal, bem como a qualificação econômica financeira no prazo de validade para a data do certame.	19/05/2025 14:28:04
Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, foi convocada.	19/05/2025 14:28:07
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64	19/05/2025 14:28:15
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, sem registro de lances.	19/05/2025 15:11:54
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, no valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais)	19/05/2025 15:12:11
Inabilitado	A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, R\$ 19.920,00 foi inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou documentação listada para a regularidade fiscal, bem como deixou de juntar para qualificação econômica financeira a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.	20/05/2025 14:01:39
Convocação	Participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.364/0001-64, foi convocada.	20/05/2025 14:01:42
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.364/0001-64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	20/05/2025 14:19:30
Inabilitado	A participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.364/0001-64, R\$ 20.000,00 foi inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou documentação listada da qualificação fiscal e trabalhista, bem como da qualificação econômico-financeira válida para o certame, além de não ter apresentado comprovação de capacidade técnica para execução do objeto do presente processo.	20/05/2025 17:23:01
Convocação	Participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67, foi convocada.	21/05/2025 10:19:04
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67	21/05/2025 10:27:40
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	17.855.796/0001-67 23.000,0000 21/05/2025



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

				10:29:30
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	17.855.796/0001-67	22.500,0000	21/05/2025 10:36:43
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	17.855.796/0001-67	20.000,0000	21/05/2025 10:55:58
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67, com o valor negociado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			21/05/2025 11:00:42
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			21/05/2025 13:59:24
Habilitado	Habilitada a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67			22/05/2025 15:13:18
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			22/05/2025 15:13:26

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.855.796/0001-67	22/05/2025 15:13:26

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	09/05/2025 09:20:42	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 02/25/CMI. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	09/05/2025 09:21:31	Bom dia! Senhores participantes, inicialmente desculpem pelo atraso.
Agente	09/05/2025 09:21:49	Em instantes estaremos abrindo a sessão para lances.
Fornecedor	09/05/2025 09:24:00	Senhor agente, bom dia!
Fornecedor	09/05/2025 09:24:14	o certame é sem disputa.
Agente	09/05/2025 09:31:16	Participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO, solicitamos melhor oferta para o objeto da presente contratação, no prazo de até 15 minutos
Sistema	09/05/2025 09:31:35	Fase de negociação do(s) com a participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO foi iniciada.
Fornecedor	09/05/2025 09:32:43	Essa é a nossa melhor oferta
Sistema	09/05/2025 09:46:49	Fase de negociação do(s) com a participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO foi finalizada.
Agente	09/05/2025 09:48:43	O(A) Agente de contratação solicita a participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO inscrita no CNPJ/MF N° 17.160.834/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 09/05/2025 às 11:50.
Fornecedor	09/05/2025 11:38:28	Cumprimentando cordialmente, venho, na qualidade de representante legal da licitante participante do presente certame, respeitosamente solicitar a prorrogação do prazo para envio da documentação, especialmente no que diz respeito à etapa de habilitação, cujo encerramento se dá às 11h50 do dia de hoje.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		A solicitação fundamenta-se em razão de instabilidades no fornecimento de energia elétrica em minha localidade, o que comprometeu momentaneamente a finalização do envio da documentação requerida. Nos termos do art. 12, inciso II, e art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes e promover o julgamento objetivo das propostas, buscando sempre a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público. Além disso, o § 2º do art. 43 da referida norma garante ao licitante o direito de sanar falhas ou complementações na fase de habilitação, desde que não se trate de documento cuja ausência comprometa o caráter competitivo do certame. Dessa forma, considerando o princípio da razoabilidade e a busca pela obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, solicito a gentileza da dilação do prazo por período hábil que permita a regularização do envio, evitando prejuízos desnecessários à ampla competitividade do processo. Desde já, agradeço a atenção e compreensão de Vossas Senhorias, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Paulo Romulo Lopes Ribeiro.
Agente	09/05/2025 12:14:42	Participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO, prezando pelo tratamento isonômico, princípio norteador da administração pública, bem como agindo com razoabilidade, conforme fora mencionado em seu pedido, informamos que é dever do participante atender as condições de participação, estando cientes das obrigatoriedades e seriedade exigidas da administração pública, estendendo-se aos participantes, uma vez se dispondo a participar da pretendida contratação. Assim, não vislumbrando razões plausíveis a extensão do prazo inicialmente estabelecidos, uma vez ser de amplo conhecimento, mentemos o prazo já estabelecido.
Agente	12/05/2025 08:32:16	Bom dia.
Agente	12/05/2025 08:32:41	Estaremos retomando as atividades às 09h da presente data.
Fornecedor	12/05/2025 09:00:28	Agradeço pela atenção dedicada à minha solicitação anterior, mas, com a devida vênia, reitero o pedido de dilação de prazo ou, alternativamente, a realização de diligência para complementação da documentação de habilitação, nos termos da legislação vigente. Ressalto, inicialmente, que a solicitação foi apresentada de forma tempestiva, ou seja, antes do horário limite estabelecido para a fase de habilitação, demonstrando a boa-fé da licitante e o pleno comprometimento com os deveres impostos aos participantes de licitação pública. A jurisprudência dos Tribunais de Contas e do próprio Poder Judiciário tem se consolidado no sentido de que a realização de diligência para apresentação de documentos preexistentes (ou seja, já disponíveis, mas não anexados por fatores técnicos, circunstanciais ou de força maior) não fere o princípio da isonomia, tampouco compromete a lisura do certame. Ao contrário, promove a ampla competitividade e respeita os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração, pilares que regem os procedimentos licitatórios, conforme os arts. 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021. O § 2º do art. 43 da nova Lei de Licitações é cristalino ao afirmar que: "É permitida a complementação da documentação de habilitação, na fase própria, por meio de diligência, salvo no caso de documentos cuja ausência comprometa o caráter competitivo do certame." O que se pleiteia aqui, portanto, não é qualquer alteração de condição essencial ou introdução de vantagem indevida, mas sim a oportunidade, juridicamente possível, de apresentação de documento preexistente — plenamente compatível com a legislação e amplamente admitido nos precedentes do TCU. Cabe, ainda, destacar que o indeferimento da solicitação, em que pese o respeito às normas, poderá comprometer o interesse público ao restringir a competição e impedir a análise de proposta potencialmente mais vantajosa, o que contrariaria o princípio da eficiência administrativa, consagrado no art. 37 da Constituição Federal e reforçado pela Lei 14.133/2021. Diante do exposto, reitero o pleito para que seja reavaliada a possibilidade de concessão de prazo adicional razoável ou, subsidiariamente, a realização de diligência, com base na boa-fé, na legalidade, na jurisprudência e na supremacia do interesse público. Agradeço desde já a atenção, mantendo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,
Agente	12/05/2025 10:24:05	O(A) Agente de contratação solicita a participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO inscrita no



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		CNPJ/MF Nº 17.160.834/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 12/05/2025 às 12:30.
Agente	15/05/2025 14:59:26	Senhores participantes, informamos que retornaremos dia 16 do presente mês, às 10h. Boa tarde!
Agente	16/05/2025 11:24:49	Bom dia, estamos de volta.
Agente	16/05/2025 11:25:02	A empresa PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO, embora tenha apresentado os balanços patrimoniais referentes aos últimos exercícios financeiros (2023 e 2024), este último – 2024, o apresentou, inicialmente, sem o devido Registro perante a Junta Comercial, sendo anexado para o processo em questão o balanço mencionado registrado em 12/05/2025, sendo a sessão realizada na data de 09/05/2025, ou seja, com data posterior a abertura da sessão. Sendo que o documento para participar, teria de estar válido para a sessão de abertura
Agente	16/05/2025 11:25:18	Participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 17.160.834/0001-67 foi inabilitada do(s) item 1 - Auxiliar de serviços técnicos pelo Agente de contratação. Motivo: Embora tenha apresentado os balanços patrimoniais referentes aos últimos exercícios financeiros (2023 e 2024), este último – 2024, o apresentou, inicialmente, sem o devido Registro perante a Junta Comercial, sendo anexado para o processo em questão o balanço mencionado registrado em 12/05/2025, sendo a sessão realizada na data de 09/05/2025, ou seja, com data posterior a abertura da sessão. Sendo que o documento para participar, teria de estar válido para a sessão de abertura
Agente	16/05/2025 11:25:18	Participante PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 17.160.834/0001-67 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Embora tenha apresentado os balanços patrimoniais referentes aos últimos exercícios financeiros (2023 e 2024), este último – 2024, o apresentou, inicialmente, sem o devido Registro perante a Junta Comercial, sendo anexado para o processo em questão o balanço mencionado registrado em 12/05/2025, sendo a sessão realizada na data de 09/05/2025, ou seja, com data posterior a abertura da sessão. Sendo que o documento para participar, teria de estar válido para a sessão de abertura
Agente	16/05/2025 11:26:19	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, solicitamos que na condição de remanescente apresente melhor oferta no prazo de até 10 minutos.
Sistema	16/05/2025 11:26:24	Fase de negociação do(s) com a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA foi iniciada.
Sistema	16/05/2025 11:49:55	Fase de negociação do(s) com a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA foi finalizada.
Agente	16/05/2025 11:51:06	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, os documentos habilitatórios até a data: 16/05/2025 às 13:55.
Agente	19/05/2025 10:55:26	Bom dia!
Agente	19/05/2025 10:55:59	Comunicamos que às 14h da presente data, daremos sequência ao presente processo.
Agente	19/05/2025 14:27:14	Boa tarde! Estamos de volta ao certame.
Agente	19/05/2025 14:28:04	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada do(s) item 1 - Auxiliar de serviços técnicos pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não apresentou a documentação fiscal, bem como a qualificação econômica financeira no prazo de validade para a data do certame.
Agente	19/05/2025 14:28:04	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não apresentou a documentação fiscal, bem como a qualificação econômica financeira no prazo de validade para a data do certame.
Sistema	19/05/2025 14:28:15	Fase de negociação do(s) com a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi iniciada.
Agente	19/05/2025 14:28:43	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, solicitamos que na condição de remanescente apresente melhor oferta no prazo de até 10 minutos.
Sistema	19/05/2025 15:11:54	Fase de negociação do(s) com a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi finalizada.
Agente	19/05/2025 15:12:30	O(A) Agente de contratação solicita a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, os documentos habilitatórios até a data: 19/05/2025 às



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		17:20.
Agente	20/05/2025 11:01:56	Bom dia! Informamos que às 14h da presente data iremos dar continuidade ao presente certame.
Agente	20/05/2025 14:00:20	Boa tarde! Estamos de volta ao certame.
Agente	20/05/2025 14:01:39	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi inabilitada do(s) item 1 - Auxiliar de serviços técnicos pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não apresentou documentação listada para a regularidade fiscal, bem como deixou de juntar para qualificação econômica financeira a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
Agente	20/05/2025 14:01:39	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não apresentou documentação listada para a regularidade fiscal, bem como deixou de juntar para qualificação econômica financeira a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
Agente	20/05/2025 14:02:39	Participante YML SERVICOS, solicitamos que na condição de remanescente apresente melhor oferta para o objeto em questão no prazo de até 10 (dez) minutos.
Agente	20/05/2025 14:19:49	O(A) Agente de contratação solicita a participante YML SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, os documentos habilitatórios até a data: 20/05/2025 às 16:20.
Agente	20/05/2025 17:23:01	Participante YML SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64 foi inabilitada do(s) item 1 - Auxiliar de serviços técnicos pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não apresentou documentação listada da qualificação fiscal e trabalhista, bem como da qualificação econômico-financeira válida para o certame, além de não ter apresentado comprovação de capacidade técnica para execução do objeto do presente processo.
Agente	20/05/2025 17:23:01	Participante YML SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não apresentou documentação listada da qualificação fiscal e trabalhista, bem como da qualificação econômico-financeira válida para o certame, além de não ter apresentado comprovação de capacidade técnica para execução do objeto do presente processo.
Agente	20/05/2025 17:23:44	Senhores participantes, informamos que retornaremos amanhã, dia 21 do presente mês, às 09h para darmos prosseguimento.
Agente	21/05/2025 10:18:39	Senhores participantes, primeiramente desculpem pelo atraso.
Agente	21/05/2025 10:18:56	Iremos agora dar continuidade ao presente processo.
Agente	21/05/2025 10:19:40	Participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, solicitamos melhor oferta para o objeto em questão no prazo de até 10 (dez) minutos.
Fornecedor	21/05/2025 10:23:46	Bom dia!! Senhor Agente.
Fornecedor	21/05/2025 10:24:29	poderia abrir a negociação no sistema para que possamos ofertar melhor preço?
Agente	21/05/2025 10:27:35	Sim. Obrigado!
Sistema	21/05/2025 10:27:40	Fase de negociação do(s) com a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA foi iniciada.
Agente	21/05/2025 10:31:18	Participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, insisto em melhor oferta.
Fornecedor	21/05/2025 10:37:03	senhor agente, enviamos nossa melhor oferta
Agente	21/05/2025 10:41:07	Participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, ainda podemos melhorar o preço. Favor, realizar melhor oferta!
Sistema	21/05/2025 11:00:42	Fase de negociação do(s) com a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA foi finalizada.
Agente	21/05/2025 11:00:59	O(A) Agente de contratação solicita a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.855.796/0001-67, a proposta readequada até a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		data 21/05/2025 às 13:10.
Fornecedor	21/05/2025 11:05:55	A participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.855.796/0001-67, enviou a proposta readequada.
Agente	22/05/2025 10:20:23	Bom dia!!!
Agente	22/05/2025 10:20:49	Estamos dando continuidade ao processo em questão.
Agente	22/05/2025 10:34:46	O(A) Agente de contratação solicita a participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.855.796/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 22/05/2025 às 12:40.
Agente	22/05/2025 15:13:26	Participante MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.855.796/0001-67 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Auxiliar de serviços técnicos.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Raimundo Bezerra Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Jacira Beserra Da Silva Rodrigues
EQUIPE DE APOIO

Maria Lusanira De Oliveira
EQUIPE DE APOIO